

Interseções jurídico-feministas: trajetórias de vida e projetos profissionais de operadores do direito na área de direitos da mulher e de gênero

CAROLINA NUNES DOS SANTOS¹
CLAUDIA LEE FONSECA²



UFRGS **XXV SIC**
PROFESQ Salão Iniciação Científica

CH - Ciências Humanas

¹ Carolina Nunes dos Santos, Ciências Sociais, UFRGS
² Claudia Lee Fonseca, Departamento de Antropologia (NACI/UFRGS)

REFERENCIAL:

♀ A noção de campo, ao sublinhar as disputas por legitimidade própria de um espaço social circunscrito, corrobora as evidências existentes na dinâmica dos termos do jogo, no que tange o campo jurídico e os movimentos feministas, espaços em cuja intersecção xs interlocutorxs circulam (BOURDIEU, 2007).

♀ A medida da distinção entre pertencimentos políticos e profissionais é dada pela trajetória dxs interlocutorxs, traçadas enquanto uma expressão do projeto de vida cujo poder explicativo deve ser relativizado em função do contexto social contemporâneo na cidade de Porto Alegre (VELHO, 1981).

♀ "Projeto" é utilizado como ferramenta analítica de compreensão das trajetórias profissionais enquanto experiências inseridas em um campo de possibilidades (VELHO, 1981).

OBJETIVO:

♀ A partir do universo dxs operadorxs de direito do grupo de assistência e assessoria jurídica universitária e popular, o G8-Generalizando (G8-G), criado no contexto brasileiro da criação da Lei Maria da Penha (11.340/2006), analisar as imbricações entre movimentos jurídicos e feministas, assim como investigar a viabilidade das trajetórias profissionais que operam nessa intersecção e cujas pautas entram em disputas por legitimidade.

METODOLOGIA:

♀ Entrevistas semi-estruturadas, cuja orientação etnográfica e feminista se realiza dotando a entrevista como um espaço de interlocução aberto, mas não necessariamente simétrico, que compreende a relevância dos contextos de enunciação para a compreensão do universo de pesquisa.

♀ Universo de pesquisa: grupo de três advogadxs, mais uma estudante de graduação, participantes do G8-G no período entre 2010 e 2012. As entrevistas, de um total de oito, foram realizadas entre outubro de 2012 e abril de 2013.

RESULTADO:

♀ A passagem pelo G8-G não inaugurou a todxs na temática feminista de gênero, mas a tarefa da advocacia popular conjugada aquela, se coloca como um ponto de inflexão no campo jurídico. As diferenças de valores e visão de mundo dxs interlocutorxs da pesquisa são colocadas em contraposição as tradições do campo jurídico e circunscrevem as trajetórias destes em jogos de legitimidade.

DESENVOLVIMENTO:

FRIDA	37 anos, mora na Região Metropolitana de Porto Alegre com seu filho.	advogada em uma ONG, professora no ensino superior e doutoranda em direito. Integrante da primeira geração de sua família a cursar o Ensino Superior, concluiu a graduação em Direito através de um programa de financiamento. Entrou para o G8-G cursando disciplinas como aluna especial na faculdade.
CARMEM	29 anos, provem de uma família de advogadxs residente em Porto Alegre.	cursou dois cursos de mestrado, em um deles conheceu Frida e juntas tentaram seleção para o G8-G. Hoje estuda para concursos públicos.
LILITH	28 anos, do interior da Região Norte do Brasil e x únicx interlocutorx negrx.	É bolsista de graduação em direito em uma faculdade privada e estagiária no sistema judiciário, entrou no G8-G no primeiro ano de faculdade. Recentemente cursa uma segunda graduação, em ciências sociais.
BALTAZAR	28 anos, único interlocutor homem e, como Carmem, também de uma família de advogados.	Trabalha no pequeno escritório da família, integra a diretoria de uma organização da sociedade civil promotora do respeito à diversidade sexual, além de participar de um grupo de pesquisa em direito civil.

REFERÊNCIAS:

BECKER, Patrícia. Assistência e assessoria jurídica universitária em direitos da mulher e de gênero: um novo fazer interdisciplinar. In: Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do Direito, 2010 (V.6).

BONETTI, Aline de Lima. Entre Feministas e Mulheristas: uma etnografia sobre promotoras legais populares e novas configurações da participação política feminina popular em Porto Alegre. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: UFSC, 2000.

_____. Antropologia feminista: o que é esta antropologia adjetivada? In: BONETTI, A. L.; SOUZA, A. M. F. L. (Org.) Gênero, mulheres e feminismo – Coleção Bahianas 14. Salvador: Edufba, 2011.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico, 1989.

_____. A Distinção: crítica social do julgamento, 2007.

CORREA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. In: Quartim de Moraes, Maria Lygia (org). Cadernos Pagu: desdobramentos do feminismo, 2001 (16).

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: Cadernos Pagu (5) , 1995.

JARDIM, Denise F. "Antropologia em campos up". In: Schuch, P; Vieira, M. S.; Peters, R. (Org.). Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo. 1ed. Porto Alegre: Editora da Universidade - UFRGS, 2010, v.1

SCHUCH, P. Antropologia com Grupos Up, Ética e Pesquisa. In: SCHUCH, P.; VIEIRA, M.; PETERS, R.. (Org.). Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010, v. 1.

VELHO, Gilberto. Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea, 1981.



**MODALIDADE
DE BOLSA**

PROBIC